LEI Nº 6459, de 06 deabril de 2001

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NO ARTIGO PRIMEIRO DA LEI Nº 6112 DE 11 DE ABRIL DE 2000.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo primeiro da Lei 6.112 de 11 de abril de 2000, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Passa a denominar-se Rua GERALDO GONÇALVES DA SILVA a atual Rua J2, situada no Bairro Santa Felicidade, que inicia-se na Rua "A", entre as quadras 36 e 37 e termina na Rua "J".

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei nº 6.112 de 11 de abril de 2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 06 de abril de 2001.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município